



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## **A POLÍCIA MILITAR BRASILEIRA: A BARBÁRIE DA FORMAÇÃO E A FORMAÇÃO DA BARBÁRIE**

Gabriel Miranda

g.m.b94\_@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Brasil

Ilana Lemos de Paiva

ilanapaiva@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Brasil



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### **RESUMO**

Etimologicamente, a palavra polícia tem origem no grego “pólis”, que significa cidade, acrescido ao sufixo “cia”. Entretanto, instituir os *companheiros da cidade* como uma organização militar, assim como faz a Constituição brasileira em seu artigo 144, implica orientar a organização da polícia à semelhança do exército, que tem como objetivo o combate a um inimigo. Neste sentido, o presente artigo, de caráter exploratório, apresenta como objetivo central introduzir o debate sobre o papel da polícia militar no processo de criminalização da pobreza. Como apontamentos preliminares, destaca-se que, dado o arcabouço jurídico que não permite o exercício da atividade investigativa pela polícia militar, esta se vê com a função limitada a incidir sobre aqueles crimes que podem ser autuados em flagrante, ou seja, os crimes de rua, como o tráfico de drogas, prática utilizada nas periferias brasileiras como estratégia de sobrevivência pelos membros dos setores que ocupam as bases da pirâmide social. Recebe destaque, também, a inconsistência que reside no fato de uma instituição que deve atuar na garantia dos direitos dos cidadãos receber um treinamento militar e se estruturar administrativamente enquanto tal. Espera-se que as discussões desenvolvidas ao longo deste artigo possam servir de inspiração para orientar reflexões acerca da polícia militar brasileira e seus limites e possibilidades.

### **Palavras-chave**

Segurança pública. Criminalização da pobreza. Polícia.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### **ABSTRACT**

Etymologically, the word police originate in the Greek "polis", which means city, added to the suffix "cia". However, instituting the *companions of the city* as a military organization, as the Brazilian Constitution in its article 144, does imply guiding the organization of the police in the likeness of the army, which aims to combat an enemy. In this sense, this exploratory article presents as a central objective to introduce the debate on the role of the military police in the process of criminalization of poverty. As a preliminary note, it should be pointed out that, according the legal framework that does not allow the investigative activity to be carried out by the military police, it has a limited function to focus on those crimes that may be prosecuted in flagrante delicto, as drug trafficking, a practice used in the Brazilian peripheries as a strategy of survival by the members of the sectors that occupy the bases of the social pyramid. Also, is worth noting the inconsistency that lies in the fact that an institution that must act to guarantee the rights of citizens receive military training and administrative structure as such. It is hoped that the discussions developed throughout this article may serve as inspiration to guide reflections about the Brazilian military police and its limits and possibilities.

### **Keywords**

Public security. Criminalization of poverty. Police.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### I. Introdução<sup>1</sup>

Ao longo da história da sociedade Ocidental, a função policial esteve presente em parcela substancial das formações políticas cuja a humanidade possui registros, desde a *pólis* grega até os atuais Estados modernos. A exposição que se pretende neste artigo não busca, contudo, delinear as especificidades da polícia ao longo da história, tampouco pretende apresentar o contexto de formação da polícia brasileira desde a chegada da família real, em 1808. Nos próximos parágrafos, encontram-se reflexões acerca de uma formação policial específica, dentre tantas outras. Trataremos da polícia militar brasileira pós-1988 e sua atuação em um bairro<sup>2</sup> estigmatizado do nordeste brasileiro.

Insistimos, ainda, no equívoco que é imputar a responsabilidade pelo cenário da segurança pública exclusivamente à polícia militar, contudo, ela recebe destaque nesta investigação por atuar diretamente na "ponta da lança" do que se chama gestão penal da pobreza ou, porque, como afirma Muniz (2014, p. 148) "a polícia é a expressão mais sensível nas ruas, no nosso dia a dia, dos poderes coercitivos concedidos ao Estado em prol da ordem pública [...] ela é a tradução mais direta e imediata, ali na esquina, de como concretamente se governa a vida coletiva, em sociedades de massa".

---

<sup>1</sup> Este artigo é fruto da dissertação de mestrado "A polícia militar e o 'crime organizado' na gestão da periferia urbana: notas acerca da experimentação juvenil". Portanto, algumas situações expostas ao longo do texto se constituem como dados qualitativos primários, oriundos da pesquisa desenvolvida entre os anos de 2016 e 2017 que originou a referida dissertação.

<sup>2</sup> O nome do bairro, neste artigo, será ocultado.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## **II. Notas sobre a polícia militar brasileira**

Ora, as polícias estaduais brasileiras, principais responsáveis pelo controle da criminalidade no Brasil, têm suas funções definidas no artigo 144 da Constituição de 1988. É este artigo que determina que à polícia cuja a função é o trabalho ostensivo cabe uma organização militar<sup>3</sup>. Portanto, apesar da abertura democrática da década de 1980, com a instituição de eleições diretas e da reforma constitucional, o autoritarismo que marca a organização militarizada da polícia permanece intacto. Como afirma Pinheiro (1991): “Há um agravante no caso brasileiro porque a Constituição de 1988 reiterou a organização dos aparelhos repressivos formulada durante a ditadura: a constituinte reescreveu o que os governos militares puseram em prática. Não há transição, mas plena continuidade” (p. 51).

A atuação de uma polícia cuja parcela substancial do arcabouço normativo foi elaborado em e para um contexto autoritário pode representar uma série de entraves para a experimentação democrática, seja tanto pela violação de direitos dos policiais - expressos nos treinamentos preparatórios, no cerceamento da liberdade de expressão/associação e em um regime disciplinar que permite prisões administrativas por motivos relacionados à hierarquia (Mena, 2015) -, quanto pela continuidade de ações que violam direitos dos cidadãos e se expressam em mandados de busca e apreensão

---

<sup>3</sup> Embora organizada como as forças armadas, a polícia possui uma função distinta desta. Enquanto o primeiro está orientado para atuar na defesa da nação de um possível inimigo externo que, em um confronto, pode e deve ser eliminado, a polícia deve atuar na preservação e manutenção da segurança pública. Daí decorre a contradição de uma polícia militarizada.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

sem autorização judicial, toques de recolher, abordagens abusivas e mortes legitimadas por autos de resistência<sup>4</sup>, para citar apenas alguns exemplos.

Os efeitos do militarismo, contudo, expressam-se de formas distintas tanto para os agentes de segurança quanto para a população. No interior da corporação, dada a hierarquia que se constitui como um dos princípios da doutrina militar, os "praças" representam o grupo mais atingido pelo militarismo, de modo que, 73,3% deles consideram que a hierarquia de sua instituição provoca desrespeito e injustiças profissionais (Soares, Rolim & Ramos, 2009). Do mesmo modo, a violência policial também não se espalha na sociedade brasileira de maneira homogênea. Conforme estudos apontam, o jovem do sexo masculino, pobre, negro e morador de periferia se constitui como alvo privilegiado da suspeita policial e, portanto, também da repressão. (Ramos & Musumeci, 2004, 2005; G. G. Silva, 2009; Rocha & Silva Filho, 2009; Suassuna, 2013).

A suspeição, conforme destaca G. G. Silva (2009), constitui-se como um elemento mediador da relação entre polícia e sociedade, central, sobretudo, no *métier* policial. Contudo, o modo como territórios e práticas são percebidos como suspeitos – e portanto, elencados como alvos de repressão – está relacionado com a posição social dos sujeitos que ocupam determinados territórios e/ou tecem determinadas ações (Souza, 2012). Ora, tal orientação de suspeição policial – que não se baseia em critérios técnico-científicos – contribui para apartar ainda mais a relação de confiança entre policiais e cidadãos (Suassuna, 2013), o que implica na consolidação da oposição entre o cidadão policial e o cidadão não-policial. Sendo as camadas mais pauperizadas da classe trabalhadora identificadas como suspeitas, estas:

---

<sup>4</sup> O auto de resistência é amparado pelo artigo 292 do Código de Processo Penal. Se constitui em uma medida questionada pois através dela a polícia pode alegar que praticou homicídio em legítima defesa, e na maioria dos casos o processo não é investigado. Cf. Misse (2011).



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

experienciam a violência diariamente, tanto por parte dos criminosos como pela polícia, que as transformou em seu alvo principal. Em consequência, os membros das camadas trabalhadoras não confiam na polícia e dificilmente têm uma visão positiva dela. Na maior parte dos casos, eles têm medo da polícia, e com razão (Caldeira, 2000, p. 181).

É mister destacar que a suspeição de cunho preconceituoso que orienta a prática profissional dos agentes de segurança não se constitui como uma característica exclusiva da corporação, tendo em vista que o mesmo sentimento de suspeita em relação ao "outro-pobre" é também experimentado por grupos sociais que ocupam uma posição estabelecida – para fazer uso do termo utilizado por Norbert Elias (2000). Contudo, o sentimento que em um cidadão pode ocasionar uma mudança na trajetória (atravessar a calçada) ou um "olhar cruzado", para um policial, em função da posição de autoridade que ocupa, pode conduzir à uma abordagem que, além de ser potencialmente mais invasiva que as ações de um civil, pode, inclusive, ser violadora de direitos.

Algumas das experiências da polícia com cidadãos enquadrados no estereótipo de suspeito podem ser encontradas na literatura a partir, por exemplo, das obras de L. A. M. Silva (2008), Silva e Leite (2007), A. O. Júnior (2011), Côrrea (2013), além do relatório da Anistia Internacional (2015). Considera-se os relatos a seguir como emblemáticos da atuação da polícia em bairros pobres. O trecho abaixo expressa a fala de dois moradores jovens e negros de uma periferia no nordeste brasileiro:

"Como os policiais mesmo disseram que aqui no bairro todo mundo é suspeito. Nós ficamos meio restringindo aqui em no bairro, sabe, por causa disso. Se tiver uma blitz, eles já dizem que ó, tem dois indivíduos de [nome do bairro] aterrorizando, mas só estávamos passando



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

no local. Até quando eu tava indo para [...] com Fulano, a polícia nos parou aí... (Outra voz, claramente mais alta que a anterior, aparece). Parou a gente e disse que a gente era dois meliantes. Dois meliantes botando terror em [nome do bairro] em uma moto. (A primeira voz retorna) Sendo que a gente só tava na moto sentado, viu, esperando meu pai vir” (Diário de campo, 14 de julho de 2016).

Tal relato corrobora com aquilo registrado em Suassuna (2013, p. 90), em que, durante a participação do pesquisador em uma patrulha realizada pela polícia militar em um bairro periférico, "nenhum dos cidadãos que transitavam pelo local [o bairro em si] adquiriu, integralmente, aos olhos dos policiais, o *status* de não-suspeito". Tais situações, ao apresentarem a compreensão de policiais sobre bairros pobres como territórios inimigos, onde não se localizam os cidadãos que devem ter a segurança garantida, mas sim os sujeitos responsáveis pela violação da segurança dos cidadãos, demonstra o tipo de atuação da polícia que está endereçada às periferias e, ao mesmo tempo, evidencia a carga de estigma em relação aos corpos pobres, no caso, observada na atuação dos agentes de segurança mas, conforme apontado, não apenas por eles. Sobre a vivência do preconceito e da discriminação, expressa tanto na atuação policial quanto por outros cidadãos, Tupac, jovem negro e morador do bairro, comenta o tema em uma conversa registrada no Diário de Campo do dia 30 de agosto de 2016:

Tupac [...] demonstrou ênfase ao falar que os negros são os principais alvos da polícia, citando ainda que, em algumas situações – não poucas –, ele notou que pedestres desconfiavam que ele iria assaltá-los, e assim, mudavam a calçada em que estavam, guardavam o celular ou aproximavam a bolsa do corpo.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O jovem pobre morador da periferia, muitas vezes negro, representado na fala de Tupac, tem na sua potência juvenil, os efeitos de um processo estigmatizante-repressivo (Batista, 2012), que pode ser expresso de distintas formas, desde ações cotidianas como as relatadas na passagem acima, até práticas como linchamentos, torturas e homicídios. Outra dimensão da prática policial na periferia foi captada em uma conversa informal com Mauro, homem, magro, pardo, com passagem pelo sistema penitenciário e morador da periferia, que relata perceber o estigma que ele carrega por ser ex-penitenciário estar, agora, implicando na vida de seu filho de treze anos, constantemente submetido a abordagens da polícia. Para Mauro, isto ocorre como uma forma encontrada pelos policiais militares para atingi-lo, uma espécie de represália. (Diário de campo, 08 de outubro de 2016). Se a hipótese de Mauro estiver correta, pode-se inferir que os agentes de segurança estão a conduzir suas práticas profissionais não a partir dos interesses da coletividade, como devem proceder os funcionários públicos, mas com base em interesses privados.

Ora, apenas no caso da hipótese de Mauro estar correta, os agentes de segurança – ou um agente – teceu práticas (abordagens insistentes no filho de Mauro) conduzidas por sentimentos de raiva, caracterizando assim, um ato de patrimonialismo, de interferência da esfera privada naquilo que é público. Optou-se por destacar esta característica do trabalho policial a partir do relato de Mauro por entender que este se configura em uma expressão concreta observada durante a pesquisa de campo. Se tal interferência privada já se constitui como um empecilho para a relação da polícia com a sociedade, os efeitos de ideias discriminatórias representativas no pensamento social brasilei-



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ro, como a de que "bandido bom é bandido morto", ou de documentos<sup>5</sup>/práticas de viés racista consolidadas na corporação policial possuem implicações ainda maiores, conforme discutido anteriormente neste artigo, ao tratarmos do processo de construção do suspeito.

Neste ponto da exposição, vale destacar que a forma como práticas são reproduzidas no interior da polícia militar se constitui como algo que merece atenção. E, neste sentido, confere-se centralidade ao curso de formação a qual o sujeito participa ao ingressar na carreira policial, entendendo-o como um rito de passagem em que o recruta é submetido a processos que visam introjetar, no aspirante a policial, os elementos presentes na cultura organizacional da polícia militar. Hinos que incentivam abusos e execuções sumárias<sup>6</sup>, treinamentos físicos e torturas psicológicas que buscam levar os sujeitos a situações extremas<sup>7</sup> e a reprodução de ideias discriminatórias<sup>8</sup> são exemplos de práticas que ocorrem no interior dos cursos de formação de policiais militares e que contribuem com a mortificação do eu (Goffman, 2001), em um processo através do qual o policial elimina o homem<sup>9</sup>.

A incorporação, no currículo dos cursos de formação, de matérias sobre Direitos Humanos representa, do ponto de vista histórico, um avanço e uma tentativa de romper com a dicotomia entre polícia e Direitos Humanos. O levantamento de Suamy Silva (2003) aponta que, em 2003, 85% das

---

<sup>5</sup> Cf. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/orientacao-racista-na-pm-sp-provoca-indignacao-de-grupo-de-direitos-humanos>

<sup>6</sup> Um dos hinos entoados durante o curso de formação da PM-RN, em 2007, possuía a seguinte estrofe: " O interrogatório é fácil de fazer/ A gente pega o animal/ e bate nele pra valer. /E se não colaborar, /bate nele até matar. / Esse sangue é bom, / já provei não há perigo. / É melhor que café, / é o sangue do inimigo. (J. B. Silva, 2009, p. 32).

<sup>7</sup> Cf. <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/cabo-da-pm-morre-em-hospital-apos-passar-mal-em-treinamento-na-pb.html> ; <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/11/policial-morre-apos-passar-mal-em-treinamento-do-bope-confirma-pm.html> ; <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/morre-soldado-da-pm-que-passou-mal-durante-teste-fisico-em-salvador/> ;

<sup>8</sup> Cf. (J. B. Silva, 2009, p. 45).

<sup>9</sup> Em referência a frase "o alferes eliminou o homem", contida no conto O Espelho, de Machado de Assis, quando a personagem Jacobina já não se reconhece senão na figura do alferes.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

academias de polícia militar possuíam, no currículo, componentes curriculares sobre Direitos Humanos. Já no que diz respeito aos dados da pesquisa "O que pensam os profissionais da segurança pública" (2009), entre 2005 e 2009, 95,2% dos agentes de segurança tiveram, no curso de formação, aulas sobre Direitos Humanos, Ética ou Cidadania. Contudo, conforme apontado por Silva (2003), o conteúdo de Direitos Humanos presente no currículo explícito acaba por ser desconsiderado pelo conteúdo do currículo oculto, que assume um papel central na formação do policial militar. Ora, o processo de socialização e aquisição/incorporação de uma "cultura policial" ocorre, sobretudo, na prática cotidiana "na rua", nos grupos de *WhatsApp* – ferramenta que contribui para manter viva as crenças de uma determinada comunidade –, e não apenas em sala de aula.

Isto não significa, entretanto, que a incorporação de conteúdos formativos no campo dos Direitos Humanos no currículo de formação da polícia militar não seja necessária. Contudo, é preciso demarcar o devido lugar destes componentes curriculares para que não seja conferido a eles mais do que eles podem proporcionar. A formação em Direitos Humanos é importante, mas é mister refletir que, ainda que ela seja oferecida com uma carga horária considerada adequada e por professores devidamente capacitados, faz-se necessário levar em consideração os limites impostos pela própria organização militar e que "um dos pontos mais difíceis de quebrar será certamente o outro aprendido, que é oferecido quando o novo policial passa da escola à rua, onde as verdades da profissão são apresentadas de forma muito diversa" (Bretas, 1997, p. 83).

Ainda, crer que a violência e seletividade policial no Brasil decorre de um "problema de formação" retorna à uma visão teleológica de sociedade, em que a educação aparece, mais uma vez, como panaceia. É certo que a qualificação policial pode se constituir em um elemento importante



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

para traçar um caminho em direção à diminuição dos abusos policiais, contudo ela não é a única, tampouco aquela que, isoladamente, poderá trazer contribuições efetivas, como afirma Tânia Pinc (2011). A fim de possibilitar mudanças efetivas no quadro da segurança pública no Brasil, sobretudo no que tange ao policiamento, fatores como a desmilitarização, a efetividade de mecanismos de controle interno e externo, a valorização da carreira policial com incremento salarial, o apoio institucional adequado e um processo formativo que invista na ruptura do paradigma repressivo, bem como o investimento em ações que sobreponha a inteligência à força no combate ao crime devem ser considerados como prioridades na agenda política.

### **III. À guisa de conclusão**

Cabe advertir que a ideia de "formação" expressa no título deste artigo busca chamar atenção para o fato de que a função assumida pela polícia hoje não é intrínseca a ela, mas sim fruto de disputas que ocorrem em contextos concretos. A barbárie é constituída através de múltiplas facetas, com a escravização da população negra, com os períodos autoritários do século XX brasileiro, com o avanço do capitalismo, com o fortalecimento de um imaginário social que nega os direitos humanos aos pobres, com o golpe de Estado de 2016 e também através da estrutura organizacional em que são formados os soldados da polícia militar brasileira. Assim, sobretudo no que diz respeito ao último exemplo, a barbárie é formada e mais do que isso, apontada como a solução mais adequada para que se enfrente o quadro de insegurança, pois parte de uma visão maniqueísta sobre a produção da criminalidade. Visão esta que, inclusive, possui íntima relação com o modelo militarizado. Ora, se na primeira perspectiva há o bem que precisa vencer o mal, na segunda, há o militar que precisa



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

derrotar um inimigo, representado, na atual conjuntura brasileira, na figura do jovem negro, morador de periferia, mas que, em outros tempos históricos encarnou em diferentes sujeitos: o negro escravizado, o subversivo, etc. O que todos esses sujeitos têm em comum frente às forças repressivas do Estado é que são, constantemente, submetidos a um processo de desumanização. É-lhes negado o direito aos direitos humanos, pois sequer são vistos como humanos. Ou, quando muito, são considerados humanos de segunda categoria.

Os policiais, contudo, são encarregados por responderem ao *ethos* punitivista que a sociedade brasileira prolifera e a uma demanda própria da sociedade burguesa que, como afirma (Pinassi, 2006, p. 42), "por si mesma, gera o crime, tem origem no crime [com a acumulação primitiva] e conduz a ele". Se aos policiais lhes é cobrado produtividade, isto significa que devem desempenhar mais funções exibicionistas. Se lhes é cobrado justiça, isto significa que lhes pedem mais truculência, pois se compreende a justiça a partir de uma perspectiva retributiva – tal qual o Código de Hamurabi: olho por olho, dente por dente –, em que a violência funciona como cumprimento do dever. Para compreender a função desempenhada pela polícia militar, recorreremos ao exemplo a seguir. Se tivéssemos, hoje, que matar os animais para que pudéssemos comer carne, quem de nós os mataria? É mais conveniente terceirizar e receber o defunto em forma de bife, hambúrguer ou até mesmo pendurado em um açougue. Do mesmo modo, a polícia militar representa um agente terceirizado, junto com o sistema de justiça, para dar conta daqueles que são produzidos na periferia do capitalismo como não-humanos. O ódio aos pobres, insistimos, não é exclusividade da polícia. A polícia, entretanto, sobretudo o "praça", trabalhador precarizado, é a quem sobra o "trabalho sujo".



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Enquanto não forem alteradas as condições materiais de existência da população empobrecida que se aglomera nas periferias urbanas das cidades brasileiras, a pobreza continuará a ser criminalizada pela polícia, seja ela militarizada ou não. Enquanto não se enfrentar de frente as mazelas do capitalismo dependente e da superexploração, enquanto os olhos do sistema de justiça estiverem sempre endereçados aos crimes daqueles que ocupam as bases da pirâmide social e não aos insuspeitos "donos do poder" que, muitas vezes, representam o topo das redes criminosas<sup>10</sup> (Pinassi, 2006):

o bandido visível [continuará a ser aquele que] nasce em bairro de pobres, é subnutrido, aplaca a fome com cola ou crack, não estuda, apanha e sofre sevícias em casa, na rua, na Fêbem e, mais tarde, nas delegacias de polícia. Aprende a empunhar a arma desde cedo, único meio de afirmação da sua existência e da sua reduzida auto-estima. [Aquele para quem] a violência sempre foi a mediação mais familiar que o liga à vida e, no seu mundo, tão óbvio quanto manejar uma arma, não há lugar para a fantasia, para o glamour, nem para o romance; toda a perspectiva é imediata, sem rodeios, até a necessidade premente de recorrer ao crime (Pinassi, 2006, pp. 47-48).

Entretanto, ainda que se reconheça as limitações, a crítica acerca da atuação das polícias se faz necessária, sobretudo para que possa subsidiar reformas e transformações endereçadas à redução das violações de direitos sofridas tanto pelos agentes de segurança quanto pelos "cidadãos de segunda categoria". Neste sentido, tanto a desmilitarização – apoiada por 77% dos policiais militares<sup>11</sup> –, quanto o fortalecimento de mecanismos de controle externo, valorização da carreira e desenvolvimento de estratégias que contribuam para administrar a conflituosidade presente na

---

<sup>10</sup> Cf. Moreira (2012, pp. 641-642).

<sup>11</sup> De acordo com a pesquisa "Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização das polícias", desenvolvida por (Lima, Bueno & Santos, 2014) através da Fundação Getúlio Vargas.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

relação entre policiais e usuários através de formas não violentas, constituem-se em possibilidades para se avançar no sentido oposto daquele que "confunde pobreza e criminalidade, espaço favelado e território inimigo, serviço público de segurança e guerra ao crime." (Deluchey, 2014, p. 195).

#### **IV. Bibliografia**

Anistia Internacional. (2015). *Você matou meu filho!: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Brasil: Anistia Internacional.

Batista, V. M. (2012). Adesão subjetiva à barbárie. In: V. M. Batista (Org.). *Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal* (pp. 307-318). Rio de Janeiro, Brasil: Revan.

Brasil. (1988). Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

Bretas, M. L. (1997). Observação sobre a falência dos modelos policiais. *Tempo Social*, 9(1), 79-84. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/ts/article/viewFile/86441/89098>

Caldeira, T. P. R. (2000). *Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo, Brasil: Editora 34.

Côrrea, J. S. (2013). *As representações de jovens moradores do Complexo do Alemão no Rio de Janeiro sobre a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora - UPP* (Dissertação de Mestrado, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil).

Deluchey, J.-F. Y. (2014). Às raízes da desconfiança entre a polícia brasileira e seus usuários: o fracasso do modelo policial reativo-repressivo. In: A. C. B Pinho, J.-F. Deluchey & M. A. M. Gomes. *Tensões Contemporâneas da Repressão Criminal* (pp. 171-198). Porto Alegre, Brasil: Livraria do Advogado Editora.

Goffman, E. (2001). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Brasil: Perspectiva.



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- Júnior, A. O. (2011). Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social das polícias no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 5(9), 6-22. Recuperado de [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/317184/mod\\_resource/content/1/Almir%20de%20Oliveira\\_D%C3%A1%20para%20confiar%20nas%20pol%C3%ADcias%3F.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/317184/mod_resource/content/1/Almir%20de%20Oliveira_D%C3%A1%20para%20confiar%20nas%20pol%C3%ADcias%3F.pdf)
- Lima, R. S., Bueno, S. & Santos, T. (2014). *Opinião dos Policiais Brasileiros sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública*. São Paulo, Brasil: Fundação Getúlio Vargas. Recuperado de [http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP\\_Opiniao\\_policiais\\_brasileiros\\_reformas%20\\_seguranca\\_publica\\_2014.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Opiniao_policiais_brasileiros_reformas%20_seguranca_publica_2014.pdf)
- Mena, F. (2015). Um modelo violento e ineficaz de polícia. In: B. Kucinski *et al.* *Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação* (pp. 19-26). São Paulo, Brasil: Boitempo.
- Misse, M. (2011). “Autos de resistência”: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011) (Relatório Final de Pesquisa). Recuperado de <http://www.pm.es.gov.br/download/policiainterativa/PesquisaAutoResistencia.pdf>
- Moreira, L. F. (2012). Drogas, economia, tributação e a ética liberal. *Análise Social*, 204, 632-654. Recuperado de [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0003-25732012000300006&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732012000300006&lng=pt&tlng=pt).
- Muniz, J. O. (2014). Jogando o jogo democrático da segurança pública: procedimentos, transparência e responsabilização policiais. In: A. C. B. Pinho, J.-F. Deluchey & M. A. M. Gomes. *Tensões Contemporâneas da Repressão Criminal* (pp. 147-158). Porto Alegre, Brasil: Livraria do Advogado Editora.
- Norbert, E. & Scotson, J. L. (2000). *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro, Brasil: Zahar.
- Pinassi, M. O. (2006). No mundo do capital, a ocasião faz o ladrão. *Margem esquerda – ensaios marxistas*, 8, 42-48.
- Pinc, T. M. (2011). *Treinamento policial: um meio de difusão de políticas públicas que incidem na conduta individual do policial de rua* (Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Paulo, Brasil). Recuperado de [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04102011-085036/publico/2011\\_TaniaMariaPinc.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04102011-085036/publico/2011_TaniaMariaPinc.pdf)

Pinheiro, P. S. (1991). Autoritarismo e transição. *Revista USP*, 9, 45-56. doi: 10.11606

Ramos, S. & Musumeci, L. (2004). "Elemento suspeito". Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. *Boletim Segurança e Cidadania*, 3(8), pp. 1-16. Recuperado de <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2016/03/boletim08.pdf>

Ramos, S. & Musumeci, L. (Orgs.). (2005). *Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira.

Rocha, V. & Silva Filho, D. (2009). Quem pacifica o “pacificador” e quem tem medo do “caveirão”? As representações da violência segundo jovens da favela no Rio de Janeiro. In: Carneiro, Sandra de Sá; Sant’anna, Maria Josefina Gabriel (Orgs.). *Cidade: olhares e trajetórias* (pp. 455-474). Rio de Janeiro, Brasil: Garamond.

Silva, G. G. (2009). *A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito* (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil). Recuperado de [https://www.researchgate.net/publication/43041479\\_A\\_logica\\_da\\_policia\\_militar\\_do\\_Distrito\\_Federal\\_na\\_construcao\\_do\\_suspeito/fulltext/0f3186fc3829de22162ba25d/43041479\\_A\\_logica\\_da\\_policia\\_militar\\_do\\_Distrito\\_Federal\\_na\\_construcao\\_do\\_suspeito.pdf](https://www.researchgate.net/publication/43041479_A_logica_da_policia_militar_do_Distrito_Federal_na_construcao_do_suspeito/fulltext/0f3186fc3829de22162ba25d/43041479_A_logica_da_policia_militar_do_Distrito_Federal_na_construcao_do_suspeito.pdf)

Silva, J. B. (2009). *A violência policial e o contexto da formação profissional: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da Polícia Militar do Rio Grande do Norte* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Brasil). Recuperado de <http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/13568>

Silva, L. A. M. & Leite, M. P. (2007). VIOLÊNCIA, CRIME E POLÍCIA: o que os favelados dizem quando falam desses temas?. *Sociedade e Estado*, 22(3), 545-591.

Silva, L. A. M. (Org.). (2008). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Brasil: Nova Fronteira.

Silva, S. S. (2003). *Teoria e prática da educação em direitos humanos nas instituições policiais brasileiras*. Porto Alegre, Brasil: Capec.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Soares, L. E., Rolim, M. & Ramos, S. (2009). O que pensam os profissionais da segurança pública no Brasil. Ministério da Justiça – SENASP. Recuperado de <http://www-antigo.mpmg.mp.br/portal/public/interno/arquivo/id/36921>

Souza, M. A. A. (2012). Uso do território e sistema de justiça no Brasil. In: V. M. Batista (Org.). *Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal* (pp. 127-150). Rio de Janeiro, Brasil: Revan.

Suassuna, R. (2013). *Confiança e reciprocidade entre policiais e cidadãos: a polícia democrática nas interações* (Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil). Recuperado de [https://www.researchgate.net/publication/262435375\\_Confianca\\_e\\_reciprocidade\\_entre\\_policiais\\_e\\_cidadaos\\_a\\_policia\\_democratica\\_nas\\_interacoes](https://www.researchgate.net/publication/262435375_Confianca_e_reciprocidade_entre_policiais_e_cidadaos_a_policia_democratica_nas_interacoes)